SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1327/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 699, de 5 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio IMP, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Gustavo Pena, 57, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 11/10/2022